



DECRETO Nº 21

de 07 de fevereiro de 2014

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado
de Mato Grosso ao Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:*

Art. 1º..

Fica nomeado Comissão para Realização de Eventos da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL

- José Amaury Soares Lopes - Secretário de Governo

SUB-COORDENADOR

- Renato Miranda Marques - Vice-Prefeito

MEMBROS

- Juliano da Cunha Miranda - Procurador Geral do Município

- Max César Lopes - Secretário de Administração

- Edir Santa Cruz - Controladoria Geral

- Jorge Cafare Júnior - Secretário de Saúde

- Hélio Tadeu Ruiz- Secretário de Desenvolvimento Econômico

- Álvaro Ribeiro Fernandes - Secretário de Educação

- Huggo W. Bressianni - Secretário de Infraestrutura e Serv. Urbanos

- José Aparecido Chink - Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

- Thiago de Oliveira Borges - Secretário de Meio Ambiente

- Wilson Molina de Brito - Diretor de Departamento

- Sandra Herter Pereira - Diretora de Departamento

- Elvio Luiz Ortega Lopes - Diretor de Departamento

- Cleide Antônia Dias Portilho - Diretora de Departamento

- Dionízia Maidana Dedé - Diretora de Departamento Tesouraria

- Elismara Regina Leite Pinheiro - Diretora de Departamento

- James Jorge Barbosa Flores - Diretor de Departamento

- Mauro Martins Alvarenga - Diretor de Departamento

- Vanderval José Ferreira - Diretor de Departamento

- Osmar Oliveira Ferreira - Diretor de Departamento

- Valdecke Monteiro Valério - Diretor de Departamento

- *Ilson Martins Leite - Diretor de Departamento*
- *Tânia Maria de Oliveira Miranda - Diretora de Departamento*
- *Rozeli Alves Fernandes - Diretora de Departamento*
- *Irineu Alvarenga Mendes*
- *Antônio Carlos Romeiro*
- *Marcus Vinicius Duarte Ferreira*

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA Prefeito Municipal

Decreto Nº 21/2014 - 07 de fevereiro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em